



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
VOGAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – DISTRITO JUDICIAL DE COIMBRA

AVISO

(Relativo ao Quadro Complementar de Juizes da Área do Tribunal da Relação de Coimbra: afetação inicial do ano judicial de 2016/2017)

De acordo com o Movimento Judicial Ordinário, aprovado na Sessão Plenária de 12 de Julho de 2016, o Quadro Complementar de Juizes da Área do Tribunal da Relação de Coimbra será composto pelos seguintes Ex.mos Srs. Juizes de Direito (segundo a ordem resultante da classificação de serviço e antiguidade respetivas):

1. José Miguel Antunes Vieira de Carvalho
2. Sandra Maria Rodrigues de Almeida Simões
3. Leonor Taborda Nogueira Borges Pinto
4. Susana Isabel de Jales Monteiro de Sousa
5. Helga Liliana de Ascensão Gomes
6. Alexandra Cristina Capucho Ferreira
7. Pedro Miguel Lago Torres Varanda
8. Isabel Maria Salgueiro de Freitas Gomes
9. Susana Lobo Vilela
10. Elsa Maria Gomes Oliveira
11. Ana Margarida Rodrigues Reais Pinto
12. Alexandra Maria Matos Ferreira
13. Vânia Patrícia Filipe Magalhães
14. Camila Pereira da Silva e Sequeira Baptista de Miranda Ribeiro

Considerando o número de juizes de direito que, previsivelmente, estarão disponíveis para destacamento no próximo mês de Setembro (13), uma vez que a Ex.ma Sra. Juíza Leonor Taborda Nogueira Borges Pinto encontra-se, de baixa, com gravidez de risco e parto previsto para Outubro, e depois de ouvidos os Ex.mos Srs. Juizes Presidentes das Comarcas



de Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Leiria e Viseu, elaborou-se a seguinte lista provisória de lugares a preencher, a partir de 1 de Setembro, no âmbito do Quadro Complementar de Juizes da Área do Tribunal da Relação de Coimbra:

1. Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco

1.1. Instância Central

Lugar 1:

Instância Central Cível - Castelo Branco - substituição do Juiz titular, em exclusividade desde cerca do início de outubro até ao final do mês de Dezembro 2016 no julgamento do Processo n.º 2037/09.1TBCTB, mantendo-se afeto ao serviço da Instância Central Cível - Castelo Branco, em termos a definir por proposta do Ex.mo Juiz Presidente, enquanto o titular não estiver na situação de exclusividade descrita.

Datas de início e fim: início a 1 de Setembro de 2016 e termos a 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado se não existir outra situação mais urgente que importe a afetação de juiz do Quadro Complementar.

Lugar novo

2. Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

2.1. Instância Central

Lugar 2:

secção cível - instância central de Coimbra (J1) – substituição da juíza titular (J1), a qual se encontra com equiparação a bolseira;

Data de início e fim: 1 de Setembro 2016 até 28 de fevereiro 2017.

Lugar novo.

2.2. Instância local



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
VOGAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – DISTRITO JUDICIAL DE COIMBRA

Lugar 3:

secção cível – instância local de Cantanhede – substituição do titular (J1), a qual se encontra de baixa médica desde início do mês de abril com gravidez de risco; o parto está previsto para meados do mês de setembro;

Data de início e fim: 1 de Setembro 2016 e termo, imprevisível, enquanto durar a licença de licença de maternidade e subsequente gozo de férias.

Renovação do lugar que está a ser assegurado, conjuntamente, também, pelas Exmas. Sras. Juíza de Direito Elsa Maria Gomes Oliveira e Isabel Maria Salgueiro de Freitas Gomes.

3. Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

3.1. Instância Central

Lugar: 4:

Instância Central de Caldas da Rainha

Secção de Família e Menores de Caldas da Rainha – reforço para redução de pendências em termos a propor pela Ex.ma Juiz Presidente da Comarca.

Datas de início e fim: início a 1 de Setembro de 2016 e termo em 31 de janeiro de 2017, podendo ser prorrogado se não existir outra situação mais urgente que importe a afetação de juiz do Quadro Complementar.

Renovação do lugar, atualmente ocupado pela Ex.ma Sr.^a Juíza do Quadro Complementar, Dr.^a Susana Lobo Vilela.

3.2. Instância Local

Lugar 5:

Secção Criminal de Leiria, Juiz 1

Substituição do titular: em gozo de licença parental.

Datas de início e fim: 1 de Setembro de 2016 e termo previsível em 31 de Janeiro de 2017.

Lugar novo.



Lugar 6:**Secção Cível de Porto de Mós e Secções de Execução de Alcobaça e Ansião**

Substituição do titular da Secção Cível da IL de Porto de Mós, em gozo de licença parental alargada entre 22 de Setembro e 22 de Dezembro de 2016.

Datas de início e fim: 1 de Setembro de 2016 e termo previsível em 31 de dezembro de 2016, mantendo-se afeto ao serviço das secções de execução de Alcobaça e Ansião, em termos a definir por proposta do Ex.mo Juiz Presidente, enquanto o titular permanecer ao serviço bem como quando regressar.

Renovação parcial do lugar que está a ser assegurado pela Exma. Sra. Juíza de Direito Vânia Patrícia Filipe Magalhães na Secção de Execução de Alcobaça.

4. Tribunal Judicial da Comarca de Viseu**4.1. Instância Central****Lugar 7:****Secções do Comércio e 1ª Secção Família e Menores de Viseu**

Substituição do titular, auxiliar: parto previsto para Dezembro 2016, mantendo-se afeto ao serviço das secções de Comércio e 1ª Secção Família e Menores de Viseu, em termos a definir por proposta do Ex.mo Juiz Presidente, enquanto o titular permanecer ao serviço bem como quando regressar, neste caso, apenas se não existir outra situação mais urgente que importe a afetação de juiz do Quadro Complementar.

Datas de início e fim: 1 de Setembro de 2016 e termo previsível a 31 agosto de 2017,

Lugar novo.

4.2. Instância Local**Lugar 8:****Secção Criminal da Instância Local de Viseu**

Substituição do juiz titular (J1), o qual se encontra de baixa médica e cujo regresso é imprevisível;



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
VOGAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – DISTRITO JUDICIAL DE COIMBRA

Datas de início e fim: 1 de Setembro de 2016 e termo imprevisível mas com grande probabilidade de se manter até 31 de agosto de 2017; podendo ser prorrogado, em caso de regresso do titular, se não existir outra situação mais urgente que importe a afetação de juiz do Quadro Complementar.

Renovação do lugar que está a ser assegurado pela Exma. Sra. Juíza de Direito Helga Liliana de Ascensão Gomes.

Lugar 9:

Secção Cível da Instância Local de Viseu

Substituição do titular: gravidez de risco, com parto programado para o próximo mês de Agosto/2016, seguido de licença de maternidade e férias.

Datas de início e fim: 1 de Setembro de 2016 e termo, imprevisível, enquanto durar a licença de licença de maternidade e subsequente gozo de férias.

Lugar novo.

Lugar 10:

Secção Cível da Instância Local de Lamego

Substituição do titular, auxiliar: desde o final do mês de Junho de 2016 no gozo de licença de maternidade.

Datas de início e fim: 1 de Setembro de 2016 e termo imprevisível, enquanto durar a licença de licença de maternidade e subsequente gozo de férias, podendo ser prorrogado se não existir outra situação mais urgente que importe a afetação de juiz do Quadro Complementar.

Lugar novo.

Lugar 11:

Secção de Competência Genérica da Instância Local de Moimenta da Beira

Substituição do titular: gozo de licença de maternidade e subsequente gozo de férias

Datas de início e fim: 1 de Setembro de 2016 e termo imprevisível, enquanto durar a licença de licença de maternidade e subsequente gozo de férias, podendo ser prorrogado se



não existir outra situação mais urgente que importe a afetação de juiz do Quadro Complementar.

Lugar novo.

Lugar 12:

Conjunto das Secções das Instâncias Locais da Comarca de Viseu

Substituição do titular, auxiliar: gozo de licença de maternidade

Datas de início e fim: 1 de Setembro de 2016 e termo previsível para finais de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado se não existir outra situação mais urgente que importe a afetação de juiz do Quadro Complementar.

Lugar novo.

5. Tribunal de Competência Territorial Alargada

Lugar 13:

Tribunal de Execução de Penas de Coimbra - substituição do juiz titular (J1), que irá exercer funções como docente no CEJ a partir do início do mês de Setembro 2016;

Datas de início e fim: 1 de Setembro 2016 a 31 agosto 2017.

Lugar novo.

A previsão dos lugares que antecede poderá sofrer alterações, até Setembro, em função quer das disponibilidades do Quadro Complementar de Juizes, quer de outras situações enquadráveis no art.º 14º/5 do Regulamento do Quadro Complementar de Juizes que, no entretanto, surjam ou de que haja conhecimento.

Até ao próximo dia 18 de Julho, pelas, 17 horas, os Ex.mos Senhores Juizes do Quadro Complementar de Juizes da Área do Tribunal da Relação de Coimbra devem remeter para o endereço eletrónico do Vogal deste Conselho Superior da Magistratura, Juiz de Direito Armando Manuel da Luz Cordeiro, (armacord@live.com.pt) requerimento com as preferências quanto ao seu destacamento e, querendo, relatório sintético enunciativo das razões que justificam ou afastam a aplicação, em concreto, dos critérios estabelecidos no art.º 14º/1 a 3 do Regulamento do Quadro Complementar de Juizes.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
VOGAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - DISTRITO JUDICIAL DE COIMBRA

Será depois divulgada lista provisória dos destacamentos a efetuar em Setembro, a submeter a despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 16º/2 do Regulamento do Quadro Complementar de Juízes.

*

Lisboa, 13 de Julho de 2016

O Vogal do Conselho Superior da Magistratura

Armando Luz Cordeiro

JUIZ DE DIREITO

